



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL n.º 04/2017

António Tavares Pinto Carmona Mendes, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

Faz público, em cumprimento do preceituado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 41º do Regimento da Assembleia Municipal, quais as deliberações tomadas em Sessão Ordinária deste Órgão Autárquico realizada no passado dia 28 de abril de 2017, a saber:

Alteração às Regras de Atribuição dos Lotes no Loteamento da Fonte da Escola

- Aprovado por unanimidade.

Integração no património municipal da Rodovia desclassificada - E.N.18-10;

- Aprovado por unanimidade.

Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2016, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão e informação de acordo com o artº 15º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso do Exercício de 2016

- Aprovado por maioria, com 12 (doze) votos a favor e 2 (duas) abstenções, dos membros Luis Alberto Rodrigues Costa e Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto.

Para geral conhecimento se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 02 de maio de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal

António Tavares Pinto Carmona Mendes
